



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.973 BELÉM — Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 1967

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luiza de Sena, extranumerário-diarista do Hospital "Juliano Moreira", 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro do ano pp. a 8 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1802.)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olgaína da Cunha Magalhães, diarista-equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de dezembro do ano pp. a 23 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1803.)

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Orfila Crescência Guimarães, diarista-equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

GOVERNO DO ESTADO

Governador
Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Secretário de Estado do Governo
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS
Secretário de Estado de Finanças
Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MÁRIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS FERREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. WALMIR HUGO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Tenente Coronel JOSÉ MAGALHÃES
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

"BRASÍLIA — Este DIÁRIO OFICIAL é encontrado para leitura no SALÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DE IMPRENSA, da CO-OPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1804.)

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Victor Emanuel de Castro Nunes no cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado

na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1630.)

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Reis Figueiredo, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1643.)

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edvaldo Silva, ocupante do cargo de Manipulador de Raio X, Nível 4, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de janeiro a 2 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1644.)

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998
Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES
Redator-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE
EXPEDIENTE**

ASSINATURAS		VENDA DE DIÁRIOS	
	NCR\$		NCR\$
Anual	30,00	Número avulso	0,15
Semestral	15,00	Número atrasado ao ano	0,06
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		PARA PUBLICAÇÕES	
Anual	40,00	Página comum — cada centímetro	0,70
Semestral	20,00	Página de contabilidade — preço fixo	80,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, diariamente exceto aos sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o inteiior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o enderêço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha Nazaré da Silva Franco, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saú-

de, a contar a 25 de setembro a 24 de outubro do ano pp.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1778)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO N. 12 — DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967**

EMENTA: — Estabelece o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional de Ensino Médio, destinados ao Estado do Pará, para o exercício de 1967.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão unânime do Plenário em sessão realizada nesta data:

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional de Ensino Médio, destinados ao Estado do Pará, para o exercício de 1967.

Art. 2.º — Fica aprovado, também, o plano de aplicação de 20% do Fundo Nacional de Ensino Médio, para o ensino Médio Particular.

Art. 3.º — Fica aprovado igualmente, o percentual de 4% para a Administração do Fundo Nacional de Ensino Médio.

Art. 4.º — Os Planos de Aplicação acima referidos têm a seguinte discriminação:

FUNDO DO ENSINO MÉDIO — PLANO DE APLICAÇÃO PARA 1967

DOTAÇÃO GLOBAL 909.840.000

DEDUÇÕES GERAIS:

4% para Administração	36.393.600
20% para Ensino Médio Particular	181.968.000
Saldo aplicável pelo Estado	691.478.400 909.840.000

APLICAÇÃO PELO ESTADO:

TOTAL A SER APLICADO 691.478.400

1. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	180.000.000
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	161.478.400 691.478.400

1. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	
1.1. Construção	300.000.000
Vigia — Ginásio de 7 salas	126.000.000
Belém — Centro de Educação Física 174.000.000	300.000.000

1.2. Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas	50.000.000
Belém	20.000.000
Interior	30.000.000 50.000.000

2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	180.000.000
-------------------------------------	-------------

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete Lucideia da Costa, extranumerário-diarista do Hospital "Juliano Moreira", 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de janeiro a 29 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1805)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1801)

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a David Irineu de Barros, diarista-equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Carlos Guimarães P. Silva
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1801)

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

O Governador do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, párrafo de aposentadoria, a situação de disponibilidade, II, de Terezinha Nazaré Castro, extranumerário-diarista do Hospital "Juliano Moreira", do Estado de

2.1. Material de Laboratório	80.000.000	
2.2. 2.000 carteiras escolares	50.000.000	
50 quadros-verdes	1.500.000	
50 estantes	7.500.000	
50 mesas de professor	3.000.000	
50 cadeiras de professor	750.000	
Material audiovisual	27.250.000	180.000.000
<hr/>		
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		161.473.400
<hr/>		
3.1. Cursos de Treinamento	20.000.000	
3.2. Exames de Madureza	10.000.000	
3.3. Simpósios, Encontros, Conferências e Congressos	10.000.000	
3.4. Material de expediente	40.000.000	
3.5. Material didático	60.000.000	
3.6. Gratificação de professores	21.473.400	161.473.400
<hr/>		
ENSINO PARTICULAR — ENSINO MÉDIO PLANO DE APLICAÇÃO		
TOTAL A SER APLICADO		181.968.000

1. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	72.787.200	
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	54.590.400	
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO PARTICULAR	54.590.400	181.968.000

1. CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	72.787.200	
<hr/>		
Colégio Santo Antônio	17.096.100	
Colégio Comercial Dr. Freitas	11.234.580	
Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas	16.363.410	
Escola Industrial Salesiana	2.448.900	
Colégio Comercial Alcindo Caceia	8.548.050	
Instituto Grão Pará	17.096.100	72.787.200
<hr/>		
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	54.590.400	
<hr/>		
Ginásio Moderno Santo Afonso	4.244.250	
Ginásio Machado de Assis	3.693.085	
Colégio Comercial da Fênix Caixaerial Pa- raense	5.315.159	
Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas	5.667.295	
Escola Industrial Salesiana	10.186.200	
Colégio Comercial Dr. Freitas	3.994.710	
Colégio Comercial Alcindo Caceia	2.975.001	
Colégio Comercial São João	12.732.750	
Instituto Grão Pará	5.941.950	54.590.400
<hr/>		
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO-PARTICULAR		54.590.400
<hr/>		
Ginásio Gratuito Padre Champagnat	8.250.750	
Escola Industrial Salesiana	7.039.288	
Ginásio Fernando Ferrari	13.238.500	
Ginásio de Monte Alegre	10.422.000	
Colégio Comercial do Baixo Amazonas — "Rodrigues dos Santos"	10.640.362	54.590.400

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor após a homologação pelo Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicação no DIÁRIO OFICIAL. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 14 de fevereiro de 1967.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Presidente do Conselho

HOMOLOGO: Em, 16 de fevereiro de 1967.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO N. 13 — DE 14 DE FEVEREIRO
DE 1967

EMENTA: — Estabelece o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional de Ensino Primário — Plano Complementar — 1966, destinados ao Estado do Pará.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão unânime do Plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º — Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos Federais do Fundo Nacional de Ensino Primário — Plano Complementar — 1966, destinados ao Estado do Pará.

Art. 2.º — Fica aprovado, também, o plano de aplicação de 20% do Fundo Nacional do Ensino Primário — Plano Complementar — 1966, para o ensino Primário Particular.

Art. 3.º — Fica aprovado igualmente o percentual de 3% para a Administração do Fundo Nacional de Ensino Primário.

Art. 4.º — Os Planos de Aplicação acima referidos têm a seguinte discriminação:

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — ENSINO PRIMÁRIO

1 9 6 6	
PLANO COMPLEMENTAR	
DOTAÇÃO GLOBAL	360.000.000
<hr/>	
DEDUÇÕES GERAIS:	
3% para administração	10.800.000
10% para Ensino Particular	36.000.000
Saldo aplicável pelo Estado	313.200.000
<hr/>	
1. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFOR- MA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	220.000.000
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	30.100.000
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO	63.100.000
<hr/>	
1. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	220.000.000
<hr/>	
1.1. Construção de Escolas	180.000.000
Belém — 5 salas	90.000.000
Inhangapi — 2 salas	36.000.000
S. João do Araguaia — 3 salas	54.000.000
1.2. Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas	40.000.000
Belém	10.000.000
Interior	20.000.000
<hr/>	
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	30.100.000
<hr/>	
1.000 carteiras escolares	25.000.000
20 quadros-verdes	600.000
20 mesas de professor	1.200.000
20 cadeiras de professor	300.000
20 estantes	3.000.000
<hr/>	
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO	63.100.000
<hr/>	
3.1. Cursos p/ professores leigos	30.000.000
3.2. Gratificação a 6 dirigentes educa- cionais a 350.000 mensais por 4 me- ses	8.100.000

3.3. Gratificação a 30 dirigentes educacionais a 150.000 mensais por 4 meses	18.000.000	
3.4. Material didático	6.700.000	63.100.000

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO — FUNDO NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO — PARTICULAR
PLANO COMPLEMENTAR — 1963
TOTAL A SER APLICADO 36.000.000

1. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	14.400.000	
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	10.800.000	
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO	10.800.000	36.000.000

1. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS	14.400.000	
Obra do Santíssimo Sacramento	621.920	
Escola Industrial Salesiana Centro Social "Auxilium"	239.200	
Sociedade Beneficente dos Cônegos Regulares de Santa Cruz — (Curió)	3.946.960	
Centro Cultural Marajó (Pre-lazia de Ponta de Pedra)	1.554.800	
Escola Primária Paula Francinetti (Muaná)	2.750.800	
Escola Primária Rosa Gatorno	1.554.800	
Escola Primária N.S. do Perpétuo Socorro	3.109.600	
Escola Primária N.S. do Perpétuo Socorro	621.920	
2. EQUIPAMENTO DE ESCOLAS	10.800.000	
Escola Primária N. S. Mãe da Divina Providência	972.264	
Escola Industrial Salesiana Centro Social "Auxilium"	2.859.600	
Sociedade Beneficente dos Cônegos Regulares de Santa Cruz (Curió)	1.344.256	
Centro Cultural Marajó (Pre-lazia de Ponta de Pedra)	476.600	
Escola Primária Paula Francinetti (Muaná)	2.383.000	
Escola Primária Rosa Gatorno	1.143.840	
Escola Primária N.S. do Perpétuo Socorro	1.429.860	
Escola Primária N.S. do Perpétuo Socorro	190.640	
3. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO	10.800.000	
Escola Primária Mãe da Divina Providência	5.145.504	
Escola Industrial Salesiana Centro Social "Auxilium"	2.356.000	
	3.298.496	36.000.000

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor após homologação pelo Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura e publicação no DIÁRIO OFICIAL.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 14 de fevereiro de 1967.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Presidente do Conselho

H O M O L O G O : Em 16 de fevereiro de 1967.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1715)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 0304 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE :
Designar o funcionário Arnaldo Braga Brito, Mecanógrafo do Quadro Único, para, em atendimento à solicitação do Governo do Estado, constante do Of. n. 149/67-GG, de 16 de fevereiro corrente, efetuar o levantamento Contábil das Prefeituras Municipais de Nova Timbeteua e Peixe Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em, 20 de fevereiro de 1967.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Resp. pela Diretoria Geral (Reg. n. 352 — Dia 23.2.67)

PORTARIA N. 0305 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE :
Conceder, a contar de 1.8.1966, de acordo com o art. 92, inciso IV, da Lei Estadual n. 749/53, seis meses de licença sem vencimentos à funcionária Maria Madalena de Oliveira Bastos, Oficial Administrativo do Quadro Único, lotada no Serviço de Construção de Estradas da Primeira Divisão Regional, tendo em vista a petição e o parecer Jurídico constantes do processo interno n. 3893/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em, 20 de fevereiro de 1967.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Resp. pela Diretoria Geral (Reg. n. 352 — Dia 23.2.67).

PORTARIA N. 0306 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE :
Designar o funcionário José Maria Pereira do Lago, Contínuo do Quadro Único, e o servidor Antonio Lima Gouvêa, Escriturário variável, para,

sem prejuízo de seus vencimentos, efetuarem, no interesse da administração deste Órgão, o curso de Análise Clínica na Fundação do Serviço Especial de Saúde Pública, na forma do que trata o processo interno n. 0720/67, ficando a cargo do SMS o controle desses funcionários durante a realização do curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em, 20 de fevereiro de 1967.

Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Resp. pela Diretoria Geral (Reg. n. 352 — Dia 23.2.67).

PORTARIA N. 0307 — DE 20 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965.

RESOLVE :
Colocar à disposição do Serviço Médico-Social, a fim de estagiar junto ao Ambulatório da Seção Médica daquele Setor, o

servidor Manoel Juvêncio de Lima, braçal do Serviço de Máquinas e Equipamento — D. C. O. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem em, 20 de fevereiro de 1967. Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal Resp. pela Diretoria Geral (Reg. n. 352 — Dia 23.2.67).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/67

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/67 para a construção dos blocos da Administração e 2 (dois) blocos de salas de aulas, do prédio onde funcionará o Ginásio da Universidade Federal do Pará, em terreno sito à avenida Governador José Malcher, número 1291, na cidade de Belém, de acordo com as seguintes condições:

a) — As obras de construção serão realizadas de acordo com os seguintes elementos: projetos arquitetônicos e detalhes, cálculo estrutural — especificações — e minuta de contrato para a execução dos serviços.

A Comissão do Planejamento do Conjunto Universitário Pioneiro, no Guamá, fornecerá aos interessados na presente Concorrência, mediante a comprovação do pagamento feito à Tesouraria da Universidade, da importância de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos), cópias dos elementos referidos no parágrafo anterior, bem como todos os informes e detalhes que se presumirão do conhecimento de todos os proponentes e pelos mesmos aceitas, ainda que assim não declarem expressamente em suas propostas.

b) — Os interessados deverão apresentar seus documentos de inscrição e respectivas propostas ao Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 01/67, no dia 14 (quatorze) de março de 1967 (hum mil novecentos e sessenta e sete), às 16 (dezesesseis) horas, na Sala de Reuniões do prédio onde funciona o Departamento de Educação e Ensino, sito à avenida Governador José Malcher, número 1148, nesta cidade.

c) — Os documentos de inscrição são:

- 1 — Título de Eleitor (dos titulares ou diretores).
- 2 — Certidão negativa do Imposto de Renda.
- 3 — Prova do Arquivamento do contrato social na Junta Comercial.
- 4 — Prova de quitação com o INPS (Sec. dos Industriários).
- 5 — Prova de idoneidade financeira fornecida por 2 (dois mil cruzeiros novos), feita na Tesouraria
- 6 — Prova de Registro e quitação no CREA.
- 7 — Caução de Inscrição no valor de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), feita na Tesouraria da Universidade Federal do Pará.
- 8 — Prova de capacidade técnica e profissional expedida por entidades idôneas, para as quais já trabalhou (reconhecida)
- 9 — Prova de quitação do Imposto Sindical.
- 10 — Certidão de contribuinte do Ministério da Fazenda (Depto. de Arrecadação).
- 11 — Comprovação do cumprimento da chamada Lei dos 2/3 (Ministério do Trabalho).

d) — Os documentos acima serão colocados pelos proponentes em envelope rigorosamente fechado, lacrado e rubricado, subscrito com os seguintes dizeres: "DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/67 PARA A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE ADMINISTRAÇÃO E SALAS DE AULAS, DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O GINÁSIO DA UFP".

e) — Em outro envelope, igualmente fechado, lacrado e rubricado, os proponentes colocarão suas propostas, em 2 (duas) vias, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas, envelope esse subscrito com os seguintes dizeres: "PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE ADMINISTRAÇÃO E SALAS DE AULAS DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O GINÁSIO DA UFP".

f) — Em presença de todos os interessados, em data, hora e local estabelecido na Cláusula b), serão as propostas abertas pelo Presidente da Comissão da Concorrência, designada pelo Magnífico Reitor.

Inicialmente, serão examinados os documentos de inscrição, excluídas as propostas daqueles que não tiverem preenchido as formalidades exigidas no presente Edital. Logo após, serão abertos os envelopes com as propostas que, lidas e rubricadas por todos os presentes, lavrando-se uma Ata dos trabalhos.

g) — A caução para garantia do contrato a ser assinado, será de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), recolhida à Tesouraria da Universidade Federal do Pará. A liberação da caução de garantia contratual, far-se-á na forma do estipulado no Contrato Público.

h) — A presente concorrência será julgada por uma Comissão designada pelo Magnífico Reitor. Proclamado, pela Comissão, o vencedor, após homologação do Magnífico Reitor, será convidado a firmar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, o respectivo Contrato, como também recolher a Caução de Garantia Contratual.

i) — Decorrido o prazo acima estipulado, sem que o vencedor promova a celebração do Contrato Público, será sua proposta considerada caduca, revertendo para a Universidade Federal do Pará, a caução de inscrição de NCr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos), independente de qualquer notificação, aviso ou ação judicial ou extra-judicial.

j) — As propostas deverão expressamente consignar:

- 1) — A concordância do proponente com todas as condições impostas no presente Edital.
- 2) — O preço global das obras por empreitada (material e mão de obra), especificados e detalhados, entretanto os preços unitários de cada serviço, em minucioso orçamento, e que as mesmas serão realizadas sem reajuste de preço.
- 3) — Que o pagamento do valor das obras será feito parceladamente em prestações pela Universidade Federal do Pará, comprovada a execução dos serviços pela fiscalização da Comissão de Planejamento do Conjunto Universitário Pioneiro, não podendo ser as prestações em número inferior a 10 (dez).
- 4) — Prazo para conclusão das mesmas, não podendo exceder de 120 (cento e vinte) dias.

k) — Ficarão fazendo parte do contrato a ser firmado, todas as disposições do presente Edital, bem como todos os detalhes, plantas e especificações fornecidas pela Comissão de Planejamento.

l) — Além das cláusulas e condições usuais, no contrato serão fixadas multas por infringência de suas disposições, inclusive, pelos dias que excederem do prazo estipulado para a conclusão das obras, quando por

culpa do proponente vencedor.
m) — A Universidade Federal do Pará se reserva ao direito de rejeitar a proposta ou propostas que não se coadunem com as condições e exigências do presente Edital, as quais serão retiradas da relação dos licitantes, sem qualquer direito do proponente reclamar ou solicitar indenização. Outrossim, a Universidade se

reserva, ainda, ao direito de anular no todo a presente Concorrência.

Belém, 22 de fevereiro de 1967.

Eng. ANTONIO PRINCE BOUEZ
Presidente da Comissão de Concorrência

(Reg. n. 332 — Dias — 22, 23 e 24.2.67)

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES PUBLICOS DO INTERIORE (BACHAREIS)
EM 31 DE JANEIRO DE 1967

N o m e s	C o m a r c a s	Anos	Meses	Dias	O B S E R V A Ç Õ E S
1—Rui de Mendonça Maroja .	Cachoeira do Arari	33	0	19	
2—Almir de Lima Pereira	Abaetetuba	12	3	2	A Disposição da A. J. C.
3—Lélio Dacier Lobato	Óbidos	10	6	9	
4—Silvério Sirotheau Corrêa	Santarém	10	6	7	
5—Sinval Timóteo de Moraes	Bragança	9	9	26	
6—Jayme Nunes Lamarão	Guamá	8	2	16	Respondendo pela 8a. Promotoria Pública da Capital.
7—Wilton Vieira de Nóvoa	Capanema	7	11	5	
8—Jorge Daniel de Souza Ramos	Bragança	7	9	3	Afastado das funções, em razão de processo criminal.
9—Delermano Ruy-Secco Gemaque	Chaves	7	4	22	
10—Otávio Proença de Moraes	Alenquer	7	4	3	
11—Carlos Ailson Peixoto	Marapanim	7	1	7	Respondendo pela 6a. Promotoria Pública da Capital.
12—Felício de Araújo Pontes	—	6	10	15	Disponibilidade.
13—Heliomar Gonçalves de Matos	Castanhal	6	9	0	A Disposição do Governo do Estado.
14—João José Guedes da Costa Netto	Marabá	6	8	0	A Disposição da A. J. C.
15—Antônio Cândido Monteiro de Brito	Santa Izabel	5	8	1	A Disposição da SPVEA.
16—Antônio da Silva Medeiros	Acará	5	8	0	Respondendo pela 4a. Promotoria Pública da Capital.
17—José Ribamar Monteiro Filho	Soure	4	0	16	A Disposição da SPVEA.
18—Mário Ney Souza de Figueira	Monte Alegre	3	7	17	
19—Dário Reis Mascarenhas	Conceição do Araguaia	2	10	12	
20—Carlos Alberto de Aragão Vinagre	Maracanã	2	5	20	
21—Adil Salgado Vieira	Oriximiná	2	2	27	
22—Edson de Almeida Couto	Mojú	2	1	29	A Disposição da A. J. C.
23—Antônio Ítalo Tancredi	Igarapé-Miri	2	1	12	Resp. pela Promotoria de Abaetetuba..
24—José Alberto Soares Maia	Itioba Timboteua	2	0	28	Resp. pela 1a. Promotoria Pública da Capital
25—João Diogo de Sales Moreira	Igarapé-Açu	2	0	22	
26—Ulysses Coelho de Souza	Cametá	1	6	24	A Disposição da Consultoria Geral do Estado.

V I S T O :
Secretaria do Ministério Público, 30 de janeiro de 1967.
MARILIA MAIA CRESPO

(G. — Reg. n. 1019)

INDÚSTRIAS JORGE
CORRÊA S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante às horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2726 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1966.

Belém, 22 de fevereiro de 1967.

A DIRETORIA.

(Reg. n. 331 — Dias 22, 23 e 24.2.67)

AMAZONIA, TINTAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
(ATINCO)
Convocação

Convidamos os senhores acionistas de Amazônia, Tintas, Indústria e Comércio S/A (ATINCO) a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 1967, às 16 horas, na sede da Sociedade, à Av. Presidente Vargas, 499, conjunto 601, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Preenchimento dos cargos da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de fevereiro de 1967.

A Diretoria.
(T. n. 12983 — Reg. n. 292 — Dias 17, 18 e 23/2/67)

CIA. DE TECIDOS DA AMAZÔNIA, S/A
(COTASA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a se realizar no próximo dia 4 de março do corrente às 8 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, 305.

Belém, 21 de fevereiro de 1967.

(a) ANTÔNIO ELIAS ASSAD ASBEG
Presidente

(Reg. n. 334 — Dias — 23, 24 e 25.2.67)

A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A. (AVACO)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo a lei que rege as sociedades anônimas e os estatutos sociais, vimos submeter a vosso julgamento as demonstrações do Ativo e Passivo, da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao balanço encerrado em 31 de outubro de 1966.

A má safra da castanha, foi o fator que não nos permitiu apresentarmos um resultado satisfatório.

Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para posteriores esclarecimentos que careçam.

Alenquer, 17 de fevereiro de 1967.

(aa) *Umberto Vallinoto* — Diretor-Presidente

Olinda Vallinoto — Diretor-Gerente

Sabáto Antônio Vallinoto — Diretor-Secretário

Pedro Vallinoto Filho — Encarregado de compras em Belém

Carmela Vallinoto — Diretor Tesoureira

DEMONSTRAÇÃO DO "ATIVO E PASSIVO" ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1966

Exercício de 1967

— A T I V O —

DISPONÍVEL

Depósito Bancários	46.178	
Caixa	2.361.624	2.407.802

REALIZÁVEL

Mercadorias Gerais	15.754.457	
Letras a Receber	68.533	
Contas Correntes	180.405	
C/Correntes de Diretores e Acionistas	1.339.621	
Ações de Outras Sociedades ..	361.000	
Apólices	27.800	
Banco Nacional de Habitação — Lei 4380/64	6.830	
Banco de C. da Amazônia S/A., C/Investimentos	535.532	
Banco do Brasil S/A., C/Depósito Vinculado F. I. Ts.	230.100	18.504.278

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	80.797	
Embarcações	1.290.962	
Bens Imóveis	1.086.522	
Fundo da Lei n. 1474/51	78.834	
Bens, C/Reavaliação. — Lei 3470/58	24.898.715	27.430.830

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		250.000
-------------------------	--	---------

F I C T Í C I O

Prejuízos a Liquidar		3.713.289
----------------------------	--	-----------

TOTAL DO ATIVO ... Cr\$ 52.306.199

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	27.700.000	
Fundo de Reserva Legal	285.968	
Lucros Suspensos	89.218	
Fundo de Correção Monetária	798.715	28.869.021

EXIGÍVEL

Duplicata a Pagar	801.315	
Contas a Pagar	2.136.437	
Contas Correntes	6.491.343	
C/Correntes de Diretores e Acionistas	4.578.624	
Dividendos	3.630.000	
Gratificação da Diretoria	434.687	
Banco do Brasil S/A., C/Emprest. Prods. Agrícolas	5.000.000	
Previdência Social a Pagar ..	48.800	
Impostos e Taxas a Pagar	65.972	23.187.178

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria		250.000
---------------------------	--	---------

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 52.306.199

(aa) *Umberto Vallinoto* — Presidente

Olinda Vallinoto — Gerente

Dorival M. Belúcio — G. Lirvos Reg. n. C.R.C. Pá — 067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1966

Exercício de 1967

— D É B I T O —

Previdência Social	353.056
Motor Olinda, C/ Fretes	30.325
Juros e Descontos	183.642
Comissões	80.873
Castanha Limão, C/ Exploração	4.370.862
Despesas Gerais	7.107.601

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 12.126.359

— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais	8.196.159
Motor Silvana, C/ Fretes	83.911
Aluguéis de Bens Imóveis	133.000
Prejuízos a Liquidar	3.713.289

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 12.126.359

(aa) *Umberto Vallinoto* — Presidente

Olinda Vallinoto — Gerente

Dorival M. Belúcio — G. Lirvos Reg. n. C.R.C. Pá — 067

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da sociedade A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A. (AVACO), infra assinados havendo se reunido na sede desta sociedade sita à Av. Getúlio Vargas n. 361, nesta cidade, depois de haverem examinado a documentação e os livros contábeis dessa Sociedade, encontraram tudo absolutamente regular.

Este Conselho é de opinião que as contas devem ser aprovadas.

Alenquer, 15 de fevereiro de 1967.

(aa) *Apósio Agostinho da Silva Júnior* — Relator

Raul Correia de Castro Pinto — Membro

Edgar Napoleão Cohen — Membro.

(Reg. n. 349 — Dia — 23.2.67)

**OSCAR SANTOS NAVEGAÇÃO S. A. (OSNAVE)
Ata da Assembléia Geral Extraordinária de "Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE)".**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete, às oito horas, na sede social, à Travessa Padre Eutiquio, número trezentos, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de "Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE)", titulares de ações ordinárias, representando a totalidade do capital social, segundo consta do "Livro de Presença de Acionistas". Assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação dos presentes, a acionista América da Cruz Souza Sobral, que, declarando instalada a reunião, convidou a mim, acionista Acácio de Souza Sobral, para servir de secretário. A seguir a senhora presidente comunicou aos presentes que a Assembléia tinha por finalidade a apreciação da proposta apresentada pela Diretoria para venda das embarcações, com parecer favorável do Conselho Fiscal, proposta que me mandou ler, juntamente com o edital de convocação, o que fiz pela ordem e nos termos seguintes: "Edital de Convocação — "Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE)". Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas de "Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE)" para, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia quinze de fevereiro corrente, às oito horas, na sede social, à travessa Padre Eutiquio, número trezentos, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para venda das embarcações da sociedade; e, b) — o que ocorrer. Belém, sete de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete. (a) — "Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE)". Proposta da Diretoria. É de pleno conhecimento da Assembléia as exigências a atender a fim de a sociedade constituir-se em empresa de navegação, pelo que julga a Diretoria necessário vender em todo ou em parte as embarcações que representam parte integrante do seu ativo, ficando a Diretoria desde já autorizada a adquirir outras oportunamente que melhor atendam aos interesses da sociedade e as exigências vigentes. Belém, três de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete. (aa) América da Cruz Souza Sobral e Feliciano da Silva Santos. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal de "Oscar Santos Navegação S. A. (OSNAVE)", abaixo assinados, examinando a proposta da Diretoria da sociedade pedindo autorização para vender em todo ou em parte as embarcações que integram parte de seu patrimônio, opinam pela sua aprovação, visto consultar os interesses sociais. (aa) Manoel Joaquim da Silva, Salustiano da Costa e Hilda Menezes dos Santos. Terminada a leitura, a senhora presidente declarou em discussão os documentos que acabavam de ser lidos havendo a acionista América de Nazaré Souza Sobral, pedindo a palavra, opinando pela aprovação da proposta por consulta os interesses da sociedade. Como ninguém mais se manifestasse, foram os referidos documentos submetidos à votação, verificando-se sua aprovação por maioria dos presentes tendo deixado de votar os membros da diretoria. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, a senhora presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, a qual depois de reabertos os trabalhos foi lida e aprovada pelos presentes, indo por todos assinada. Belém, quinze de fevereiro de um

mil novecentos e sessenta e sete. (aa) América da Cruz Souza Sobral, presidente, Acácio de Souza Sobral, Feliciano da Silva Santos, Ursulina do Rosário Sérgio Santos, Antonio Maria Souza Sobral, Maria de Nazaré do Rosário Pinho, Maria Adelina Sobral Neves, América de Nazaré Souza Sobral, Arnaldo de Souza Sobral. Confere com o original. Belém, quinze de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete.

(a) AMÉRICA DA CRUZ SOUZA SOBRAL — Presidente.

—x—
CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço por semelhança a firma de América da Cruz Souza Sobral. — Belém, 16 de fevereiro de 1967. — Em testemunho Z.V. da verdade. — (a) ZENO VELOSO — Tab. Autorizado.

—x—
BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCR\$ 2,00 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dois cruzeiros novos. — Belém, 16 de fevereiro de 1967.

(a) Assinatura ilegível.

—x—
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 16 de fevereiro de 1967 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 17 do mesmo, contendo duas (2) folhas de ns. 237/272, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 138/67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de fevereiro de 1967
O Diretor: — OSCAR FACIOLA.
(G. — Reg. n. 341 — Dia 23.2.67)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Assembléia Geral Extraordinária

3a. CONVOCAÇÃO

De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 50 e letra A do artigo 51 dos Estatutos, convocamos os senhores associados para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 25 às 19 horas, em nossa sede social à rua Gaspar Viana n. 180 com o fim de:

a) Tratar da reforma dos Estatutos;

b) O que o que ocorrer. Pará, 21 de fevereiro de 1967.

(a) NESTOR PINTO BASTOS — Presidente:

(Reg. n. 327 — Dias 22, 23 e 25.2.67).

**ÓLEOS DO PARÁ S/A (OLPASA)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia vinte e cinco (25) do corrente, na sede social, à Rua Manoel Barata, 133, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital social com aproveitamento de reservas e correção monetária do ativo imobilizado;

b) reforma dos estatutos sociais;

c) o que ocorrer. Belém, Pa., 17 de fevereiro de 1967.

Nelson Souza Rosa
Presidente

(Reg. n. 311 — Dias 21, 22 e 23.2.67).

FERREIS, CORRETAGENS, S/A

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, precisamente às vinte horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio, 432, Edifício Antônio Velho, salas 405/406, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da firma Ferreis, Corretagens, S/A. — Verificada a existência de número legal de acionistas, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, foi escolhido, por aclamação, o Sr. Elias Ferreira da Silva, para presidir os trabalhos, tendo o mesmo convidado para secretário o Sr. Augusto Otávio Ferreira da Silva. — Em seguida o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, pedindo ao secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL dos dias 19, 22 e 23 de novembro de 1966. — Ferreis Corretagens, S/A — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam pelo presente convidados os senhores acionistas de Ferreis, Corretagens, S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1966, às 20 horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio n. 432, Edifício Antônio Velho, salas 405/406, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: 1. — Alteração do Estatuto; 2. — Mudança de ramo de atividades; 3. — Renúncia da Diretoria e eleição de nova Diretoria; 4. — O que ocorrer. — Belém, 19 de novembro de 1966". — Dando sequência, o Sr. Presidente sugeriu e colocou à consideração dos acionistas presentes diversas alterações no Estatuto da Firma. Como essas alterações modificaram por completo o conteúdo do mesmo, ficou decidido que a firma Ferreis, Corretagens, S/A., passará a reger-se por novo Estatuto, do seguinte teor: — "Art. 1o. — A sociedade por ações denominada Ferreis, Corretagens S/A., que poderá também adotar a sigla "Ferreis S/A." é constituída por prazo indeterminado e tem por objetivo exercer os

negócios de corretagens em geral, inclusive de seguros, de imóveis, planejamento e qualquer atividade comercial permitida em lei. — Art. 2o. — A sociedade terá por sede, domicílio e foro a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo, entretanto, a critério da Diretoria, abrir sucursais, filiais ou Agências em outros locais, do país ou no estrangeiro. — Art. 3o. — O capital social é de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) ações ordinárias de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas. — Art. 4o. — Nas Assembléias Gerais, cada ação ordinária dará direito a um voto. Art. 5o. — A sociedade será administrada por dois (2) membros, acionistas ou não, eleitos em Assembléia Geral, com o mandato de um ano, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. — § 1o. — Serão eleitos dois diretores suplentes que substituirão o Presidente e o Vice-Presidente. § 2o. — O mandato da diretoria terminará sempre na mesma época e os diretores eleitos em substituição a qualquer outro diretor terão seus mandatos findos juntamente com os demais diretores. — Art. 6o. — Os honorários dos membros da Diretoria serão fixados de acordo com o máximo permitido pelo Imposto de Renda. § 1o. — Terão os diretores suplentes vencimentos idênticos aos titulares, quando em exercício. § 2o. — Ao Conselho Fiscal atribuir-se-á dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000) por sessão. Art. 7o. — Vagando o lugar de diretor por morte, por impedimento legal ou a pedido, e sobrevivente convocará um dos suplentes para terminar o mandato. — § 1o. — Não se considera vago o lugar de Diretor, quando o respectivo titular se ausentar com licença da Diretoria. § 2o. — Qualquer diretor pode exercer o seu mandato permanentemente nas sucursais ou fora da sede da empresa, assim o exigirem os interesses sociais. — Art. 8o. — Os acionistas reunir-se-ão em Assembléia Ge-

ral Ordinária, uma vez por ano, no decorrer do mês de abril, para aprovação do balanço anual e contas de exercício anterior. Art. 9o. — Compete ao Diretor-Presidente: a) administrar e dirigir em sua plenitude a empresa, ficando investido de todos os poderes para o fiel cumprimento de seu mandato, poderes esses conferidos pela Lei das Sociedades Anônimas; b) comprar e vender imóveis e hipotecá-los; c) outorgar procurações; d) assinar contratos, nomeações de representantes da sociedade, aceitar títulos, fornecer avais, prestar fianças ou quaisquer espécies de garantias a terceiros; e) movimentar as contas bancárias, podendo para tal assinar cheques, endossá-los para efeito de cobrança, receber e quitar duplicatas ou assinar outros títulos de responsabilidades da sociedade, bem como endossá-los. — Art. 10o. — A Assembléia Geral Ordinária resolverá sobre a criação do fundo de reserva legal, cuja percentagem é de 5% (cinco por cento); até 10% (dez por cento) para distribuição entre os membros da Diretoria, a seu inteiro critério. § 1o. — O saldo apurado ficará à disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação. Art. 11o. — A liquidação da sociedade far-se-á nos casos previstos em lei, pela forma nela estabelecida. Art. 12o. — Nos casos omissos neste Estatuto, aplicará a Diretoria as disposições vigentes nas leis sobre sociedades por ações". — Prossequindo na Ordem do dia, o Sr. Presidente colocou em pauta o item 2 do Edital, ratificando-se o que já ficou estabelecido no item, digo, no artigo 1o. do novo estatuto, por aprovação unânime. — Comunicou, então o Sr. Presidente a renúncia coletiva da Diretoria que foi aceita pela Assembléia, passando-se à imediata eleição da nova Diretoria, que ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Sr. Elias Ferreira da Silva; Diretor-Vice-Presidente: Sra. Sulamita Reis Ferreira da Silva; e Diretores Suplentes: Sr. Augusto Otávio Ferreira da Silva e

Dra. Sandra Izabel Ferreira da Silva. — Os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes permanecem os mesmos. — A filial de Manaus, conforme deliberação da Assembléia, encerrou suas atividades a partir de 1 de novembro em curso. — Aceitou-se a exoneração dos respectivos diretores, Sr. Luis Augusto Puntel Ferreira e D. Aurora Mourão. — Foi lançado um voto de agradecimento a ambos, pelos inestimáveis serviços prestados à firma na direção da filial extinta. — A filial recém aberta no Recife, capital de Pernambuco, não chegou a funcionar. Estas restrições na expansão de nossas atividades decorrem de vários decretos que, sobre seguros e corretagens de seguros, foram baixados pelo governo federal, modificando, fundamentalmente, a ação dos corretores de seguros. Ficou decidido que o saldo de Fundo Especial de Reserva a que se refere o art. 10o. do Estatuto anterior será incorporado ao fundo de reserva legal. Foram transferidas 100 (cem) ações, sendo 50 (cinquenta) ações pertencentes ao Sr. Luis Augusto Puntel Ferreira e 50 (cinquenta) ações pertencentes a D. Aurora Mourão, para a menor Sulamita Ferreira da Silva. — Declarou o Sr. Presidente que o novo estatuto entra, imeditamente, em vigor, substituindo, integralmente, o agora reformado, revogadas as disposições em contrário. Nada mais havendo e constatando-se que todas as deliberações foram tomadas regularmente, guardadas as absenças do estilo, suspendeu-se a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, encerrando-se o Livro de Presença de Acionistas. — Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata, que vai por mim, Augusto Otávio Ferreira da Silva, Secretário, devidamente assinada.

Belém, Pará, 26 de novembro de 1966.

(a) AUGUSTO OTAVIO
FERREIRA DA SILVA
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT
Reconheço por semelhança

a firma supra de Augusto Otávio Ferreira da Silva.

Belém, 13 de fevereiro de 1967.

Em testemunho Z. V., da verdade.

(a) ZENO VELOSO, Autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 3,00

Pagou os emolumentos na la. via na importância de três cruzeiros novos.

Belém, 15 de fevereiro de 1967.

(a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 15 de fevereiro de 1967, e mandado arquivar por despacho do Diretor de 16 do mesmo, contendo três (3) fôlhas de ns. 247|249, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 232|67. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 16 de fevereiro de 1967.

O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Reg. n. 351—Dia 23.2.67)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CORRETAGEM E PLANEJAMENTO (BRASCORRETO)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio 432 — Edifício Antônio Velho, salas 405|406, reuniram-se os acionistas da firma Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento — BRASCORRETO. Após verificar existir número legal de acionistas, representando mais de dois terço do capital social, com direito a voto, escolheu-se por aclamação, o Sr. Augusto Otávio Ferreira da Silva, para dirigir os trabalhos, o qual convidou o Sr. Antônio Maximiano de Sousa Martins, para secretariá-lo. Declarando em seguida, aberta a sessão, o Sr. Presidente pediu ao secre-

tário que procedesse a leitura da ata, digo, a leitura do Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL dos dias 19. 22 e 23 de novembro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento — BRASCORRETO — CONVOCAÇÃO — Pelo, presente, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento — BRASCORRETO —, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1966, às 20 horas, em sua sede social sita à Rua Santo Antônio 432 — Edifício Antônio Velho salas 405|406, nesta cidade, para o fim de deliberarem sobre o seguinte: —1— Alteração do Estatuto; 2 — Mudança do Ramo de atividade; 3 — Mudança de sede; 4 — Renúncia da Diretoria e eleição de nova Diretoria; 5 — O que ocorrer. — Belém, 18 de novembro de 1966”. Dando continuidade aos trabalhos e dentro da disposição da Ordem do Dia, o Sr. Presidente sugeriu aos acionistas presentes, diversas modificações no estatuto, que passará a reger-se pelo seguinte teor: “Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento — BRASCORRETO — Estatuto — CAPÍTULO I — Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração — Art. 1o. — Sob a denominação de Companhia Brasileira de Corretagem e Planejamento, que adotará como sigla “BRASCORRETO”, fica constituída uma sociedade Anônima que se regerá pelo presente estatuto. — Art. 2o. — A sociedade terá sede, administração e foro na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, podendo, a critério da Diretoria, abrir sucursais ou agências em qualquer local do território nacional. Art. 3o. — A sociedade terá por objeto exercer as seguintes atividades: a) agenciamento de seguros; c) em tôdas as demais atividades conexas, como sejam, inspeções de riscos, liquidações de sinistros, arbitragens e distribuições de seguros; b) estudos e planejamentos, podendo instituir seções e filiais para essa finalidade, contratando técnicos,

associando-se a empresas de mesmo ramo, nacionais e estrangeiras, financiando, instalando e administrando empresas por si planejadas ou não; c) corretagem de negócios em geral, inclusive a corretagem imobiliária e demais atividades comerciais lícitas permitidas em Lei. Art. 4o. — O prazo de duração da sociedade será indeterminado — CAPÍTULO II — Do capital Social e Ações — Art. 5o. — O capital social é de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias e nominativas, no valor de Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) cada uma. Art. 6o. — A cada ação ordinária corresponderá um (1) voto nas deliberações da Assembléia Geral. — CAPÍTULO III — Da Administração da Sociedade. — Art. 7o. — A sociedade será administrada por uma diretoria constituída de dois membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e outro Diretor Vice-Presidente — Art. 8o. — Serão eleitos dois Diretores suplentes que substituirão o Presidente e o Vice-Presidente em seus impedimentos. Art. 9o. — O mandato da Diretoria terá a duração de um ano, começando em abril e terminando em março de cada ano e os diretores eleitos na vaga de qualquer diretor terão seus mandatos terminados junto com os dos demais. — Art. 10o. — É permitida a reeleição. — Art. 11o. — Não se considera vago o cargo de Diretor quando o respectivo titular se ausentar com licença da Diretoria. — Art. 12o. — Qualquer Diretor pode exercer seu mandato permanentemente nas sucursais, filiais, ou fora da sede da sociedade assim exijam os interesses sociais. — Art. 13o. — Os honorários dos membros da Diretoria serão fixados de acordo com o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. — Art. 14o. — A Diretoria fica investida de plenos poderes para praticar atos de gestão no interesse da sociedade, inclusive os adiante enumerados, sem necessidade de nova autorização dos acionistas: a) administrar todo e qualquer

negócio da sociedade, executando tudo o que seja necessário para zelar pelos interesses sociais; b) cumprir e fazer cumprir fielmente o Estatuto, deliberações das Assembléias Gerais, leis, regulamentos e contratos a que estiver sujeita a sociedade; c) nomear, fixar vencimentos, vantagens, punir e demitir funcionários de qualquer categoria, obedecendo às disposições contidas em lei; d) autorizar a instalação e funcionamento de filiais, sucursais ou representantes em qualquer parte do território nacional; e) adquirir ou vender imóveis de sua propriedade, onerá-los, aliená-los, hipotecá-los, independente de audiência da Assembléia Geral; f) apresentar anualmente circunstanciado relatório, com a prestação de contas e o resultado do exercício à Assembléia Geral Ordinária, ocasião em que proporá aplicação para os resultados finais do exercício, com a indicação precisa sobre a fixação do dividendo a ser distribuído entre os acionistas; g) convocar através de anúncio pela imprensa e na forma da lei, os acionistas para reunião de Assembléia Geral, indicando dia, hora e local. — Art. 15o. — Terão os Diretores suplentes vencimentos idênticos aos titulares, quando em exercício. — Art. 16o. — A Diretoria reunirá sempre que os interesses da sociedade o exigirem, para apreciação em conjunto, dos negócios da mesma, devendo ser lavrada ata dessas reuniões. Art. 17o. — De igual modo será lavrada ata da reunião em que um Diretor substituir qualquer outro em seus impedimentos. — Art. 18o. — Compete ao Diretor Presidente: a) Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) exercer a supervisão geral da Companhia e a orientação dos negócios de sua administração; c) assistir e presidir às Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria; d) constituir procuradores “ad juditia” e “ad negotia”; e) assinar os títulos, os certificados das ações da Companhia, bem como cheques, contratos e quaisquer outros papeis que

representem obrigações para a Companhia; f) superintender os serviços da secretaria da sociedade; g) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e livros da secretaria da sociedade; h) assinar os termos de abertura e encerramento dos livros sociais; i) dar orientação técnica aos negócios sociais; j) acompanhar, fiscalizar e administrar a execução dos serviços a cargo da sociedade, tanto na matriz como nas filiais; l) exercer a direção financeira da Companhia, por ela ficando responsável m) autorizar despesas, assinando os respectivos documentos; n) receber dinheiro, efetuar pagamentos, resgatar e descontar títulos, emitir e endossar cheques e movimentar contas correntes; o) superintender e fiscalizar a parte financeira de todos os contratos e negócios sociais; p) orientar e conduzir todos os assuntos fiscais. — Art. 19o. — Na abertura de sucursais ou filiais, a Diretoria designará dois elementos, acionistas ou não, para diretores, sendo um diretor gerente e um diretor tesoureiro, para assumirem provisoriamente até a primeira reunião de Assembléia Geral, que fará a eleição definitiva para preenchimento dos cargos, observado o disposto no artigo 12o. — CAPÍTULO IV — Exercício Social — Art. 20o. — O ano social coincidirá com o ano civil, instalando-se a 1o. de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano. — Art. 21o. — No final de cada exercício será procedido o levantamento geral de todos os valores passivos e ativos, destinado à apuração de lucro ou prejuízo. Art. 22 — Na forma das disposições legais vigentes, obedidas suas limitações, devendo ser constituídos fundos destinados ao desgato dos bens ou valores mobiliários da sociedade, com o objetivo de assegurar-lhes a substituição ou conservação do valor. Art. 23o. — Ocorrendo prejuízo por ocasião da apuração do resultado do exercício, deverá o mesmo ser escriturado em conta própria, para efeito de compensação nos exercícios posteriores, até que apre-

sente resultado positivo. Art. 24o. — Ocorrendo lucro será procedida a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de Reserva Legal, para assegurar a integridade do capital social; b) 10% (dez por cento) para distribuição entre os membros da Diretoria da Matriz; — Art. 25o. — Se após o cálculo das quantias estabelecidas no artigo precedente houver remanescente de lucro líquido, este será colocado à disposição da Assembléia Geral, que determinará sua aplicação, inclusive fixando o dividendo a ser distribuído aos acionistas. — CAPÍTULO V — Das Assembléias Gerais — Art. 26o. A Assembléia Geral Ordinária deverá reunir-se a fim de adotar as deliberações de sua competência até 30 de abril de cada ano. CAPÍTULO VI — Disposições Gerais — Art. 27o. — Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral e de acordo com a legislação em vigor". — Em prosseguimento à Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou de colocar em pauta os itens 2 e 3 do Edital, em virtude de os mesmos já terem sido, por força da mudança dos Estatutos, ventilados, como se verificamos nos artigos 3 e 2, respectivamente. — Quanto ao item 4, o Sr. Presidente comunicou aos demais acionistas a renúncia coletiva da atual Diretoria, que foi aceita pela Assembléia. — Logo, em seguida a fim de completar o mandato da Diretoria ora renunciante e que expira no dia 31 de março de 1967, foram eleitos, já obedecendo aos dispositivos dos arts. 10 e 11, o Sr. Elias Ferreira da Silva e a Sra. Sulamita Reis Ferreira da Silva, para Diretor-Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente. — Para Diretor-Superintendente foram eleitos o Sr. Augusto Otávio Ferreira da Silva e Dra. Sandra Izabel Ferreira da Silva. — Em virtude de encerramento das atividades desta empresa, nesta praça, no ramo segurador, comunicou o Sr. Presidente que deixa a mesma de representar as seguradoras Great American Insurance Company, Com-

panhia Nacional de Seguros Ipiranga, Companhia Anchieta de Seguros Gerais, Brasil Companhia de Seguros Gerais, Companhia Espírito Santo de Seguros, A Fortaleza Companhia Nacional de Seguros, Solidez Companhia Nacional de Seguros, Companhia Real de Seguros, LLOYD Industrial Sul Americano e Rio de Janeiro Companhia Nacional de Seguros Gerais, conforme comunicação expedida dia 26 de agosto último, assim como a liquidação das contas e saldos até dia 30 de setembro passado. — Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente, com a anuência dos demais acionistas, determinou o encerramento das atividades da filial de Manaus, Amazonas, tendo, entretanto, ficado até o definitivo encerramento das operações do exercício de 1966, como procuradora e investida de todos os poderes da administração, a Diretora renunciante Aurora Mourão. — Foi lançado um voto de agradecimento, pelos inestimáveis serviços prestados à firma, à Diretoria renunciante, mui especialmente ao Sr. Antônio Maximiano de Sousa Martins, pela maneira correta com que se manteve à testa da organização. — Foram transferidas as ações pertencentes aos seguintes: Antônio Maximiano de Sousa Martins, 2.000 ações ordinárias; Mary Odette de Carvalho Martins, 500 ações ordinárias, e 231 preferenciais; Dourival de Sousa Martins, 50 ações preferenciais; Zuleika Rodrigues Coutinho 50 ações preferenciais; Dilson de Sousa Martins, 20 ações preferenciais; Amilcar de Sousa Martins, 20 ações preferenciais e Mário Roberto Muniz de Carvalho, 20 ações preferenciais, para a firma Ferreira Corretagens S/A, totalizando 3.122 ações. — Foram transferidas do Sr. Luiz Augusto Puntel Ferreira 300 ações preferenciais e de D. Aurora Mourão 276 ações preferenciais, totalizando 576 ações, para o Sr. Elias Ferreira da Silva. — Declarou o Sr. Presidente que o novo estatuto substitui, integralmente, o anterior, e entrará imediatamente em vigor, revogadas as disposições em contrário. Na-

da mais havendo e constatando-se que todas as deliberações foram tomadas regularmente guardadas as abstenções de estilo, suspendeu-se a presente reunião para o tempo necessário à lavratura desta, encerrando-se o Livro de Presença de Acionistas. Reaberta a Sessão, foi lida e aprovada a presente ata, que vai assinada por mim, Antônio Maximiano de Sousa Martins, secretário, além do Presidente da Assembléia.

Belém, Pará, 26 de novembro de 1966.

(aa) AUGUSTO OTAVIO FERREIRA DA SILVA — Presidente
ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS — Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço por semelhança as firmas supras de Augusto Otávio Ferreira da Silva e Antônio Maximiano de Sousa Martins.

Belém, 13 de janeiro de 1967.

Em testemunho Z. V., da verdade.

(a) ZENO VELOSO, Autorizado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 3,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de três cruzeiros novos.

Belém, 15 de fevereiro de 1967.

(a) Illegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias, foi apresentada no dia 15 de fevereiro de 1967, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 16 do mesmo, contendo quatro (4) folhas de ns. 267/270, que vão por mim, rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 237/67, E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 16 de fevereiro de 1967.

O Diretor: OSCAR FA- CIOLA.

rubricadas oc me apelido

(Reg. n. 350—Dia 23.2.67)

INDUSTRIA E TECELAGEM COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
N. S. DE FÁTIMA S. A. (TECEFATIMA)

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas desta sociedade, que já se encontram à sua disposição, na Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 351, 11º andar, sala 1112, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia oito (8) de março de 1967, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966;

b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1967.

Belém, 4 de fevereiro de 1967. — (a) Cláudio Balha de Moraes Bittencourt, Diretor-Superintendente.

(Reg. n. 255 — Dias 11, 23, 2 e 7.3.67)

SILVA, DUARTE — FERRAGENS S/A
CASA FAROL
A V I S O

Comunicamos aos pre-zados acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Avenida Castilhos França n. 168/176, os documentos referentes ao Art. 99 do Dec. 2.627 de 26-9-1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, 17 de fevereiro de 1967.

A Diretoria

(a) João Domingues Duarte, Presidente.

(Reg. n. 317 — Dias 21, 22 e 23/2/67)

INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
2.ª Convocação

De acôrdo com o parágrafo 2.º do artigo 50 e letra A do artigo 51 dos Estatutos, convocamos os senhores associados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 21, às 19 horas, em nossa sede social, à rua Gaspar Viana, n. 180, com o fim de:

a) Tratar da reforma de Estatutos;

b) O que ocorrer.

Pará. 17 de fevereiro de 1967.

(a) Nestor Pinto Bastes, Presidente.

(Reg. n. 316 — Dias 21, 22 e 23/2/67).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os Bacharéis em Direito Eliezer Athias, Fernando Farias Pinto, Camilo Eliézer de Souza Lopes, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 16 de fevereiro de 1967.

(a) RICARDO BORGES FILHO, 2o. Secretário (G. — Dias 17, 18, 21, 22 e 23.2.67).

COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ (COHAB-PARÁ)

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da COHAB-PARÁ, à Rua Governador Magalhães Barata, n. 51, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26-09-1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 21 de fevereiro de 1967.

(a) Amiraldo Elles Nunes, Diretor-Presidente da COHAB-PARÁ

(Reg. n. 340 — Dias 23, 24 e 25-2-67).

INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE PRODUTOS AMAZONICOS S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os acionistas das "Indústrias Brasileiras de Produtos Amazônicos S. A." a se reunirem no próximo dia 3 de março, na sede social, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) manifestação da Diretoria sobre o estado da Sociedade;

b) o que ocorrer.

Belém, 23 de fevereiro de 1967.

Pela Diretoria:

(aa) Paulo Cordeiro de Azevedo e Marina Midosi Chermont Roffé.

(T. n. 12991 — Reg. n. 337 — Dias 23, 25 e 28-2-67).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S/A

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, à Avenida Pedro Miranda, n. 1.210 os documentos referentes ao art. 99 do decreto 2.627, de 26-9-1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente.

Belém, 22 de fevereiro de 1967.

A Diretoria

(Reg. n. 338 — Dia 23/2/67)

M. V. O. P. — SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA N. 5/67

OBJETO: — Aquisição de material para motor "BUDA" — Modelo D C M R-1879

O Engenheiro THEMISTOCLES AUGUSTO ARAUJO DE FIGUEIREDO, Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 5/67, instituída pela Portaria n. 54, de 31 de janeiro de 1967, do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), torna público que fará realizar, às 10,00 horas (H. B. V.) do dia 13 de março de 1967, na sala onde funciona o Departamento Técnico da Superintendência de Diques e Oficinas, em Val-de-Cans, Belém, Estado do Pará, Concorrência Pública para aquisição de material para motor BUDA — Modelo D C M R — 1879, discriminado em relação a ser fornecida por esta Comissão aos interessados.

O processamento para a mencionada Concorrência Pública obedecerá às seguintes cláusulas:

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou coletiva que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital, embora não seja registrada nos livros desta Autarquia.
2. As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos aqui indicados, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes ou que se reportarem à propostas de outros concorrentes.
3. Reserva-se a esta Autarquia o direito de aceitar ou não qualquer proposta e anular a presente Concorrência sem ônus para si e independente de qualquer justificativa, bem como aceitar parceladamente as propostas, conforme as vantagens oferecidas pelos diversos proponentes.
4. As propostas, em duas vias que serão datilografadas num só lado do papel, ambas assinadas pelo proponente ou procurador, não deverão conter rasuras e serão entregues no dia e hora acima determinados. As propostas deverão estar contidas em sobrecartas lacradas, opacas, com os dizeres: CONCORRENCIA PUBLICA N. 5/67 — PROPOSTA — SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP) — BELÉM — PARÁ.
5. A documentação deverá ser apresentada em outra sobrecarta lacrada, opaca, com os dizeres: — CONCORRENCIA PUBLICA N. 5/67 — DOCUMENTAÇÃO — SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP) — BELÉM — PARÁ.
6. Na documentação deverá conter:

PEDRO CARNEIRO S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO
Subscrição de Ações Preferenciais

Pelo presente edital, ficam cientificados os senhores acionistas titulares de Ações Preferenciais, que se encontram à sua disposição nos escritórios da Empresa, pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 1967, no horário comercial, os Boletins de Subscrição para o aumento do capital social, de acôrdo com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária de 9 de novembro de 1966.

Belém, 22 de fevereiro de 1967.

(aa) Pedro Carneiro de Moraes e Silva e Irapuan de Pinho Salles Filho.

(Reg. n. 345 — Dias 23, 28-2 e 2-3-67).

AUTO PEÇAS BRASÍLIA S. A.

De ordem do Sr. Presidente, avisamos os senhores acionistas que se acham à sua disposição no escritório de nossa Empresa, à rua Santo Antônio, n. 300, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo n. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1966.

Belém, 21 de fevereiro de 1967.

(a) Francisco Dos Santos Doutel, Diretor-Presidente.

(Reg. n. 343 — Dia 23-2-67)

- a) Carteira de Identidade do responsável pela firma, seu procurador ou signatário da proposta;
- b) Certidão de registro da firma;
- c) Documento(s) comprobatório(s) de idoneidade da firma fornecido(s) por entidade(s) bancária(s);
- d) prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais;
- e) Certidão negativa do Imposto de Renda;
- f) Prova de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista;
- g) Instrumento de procuração se for o caso;
- h) Documento comprobatório, fornecido por esta Autarquia, de que a firma depositou a Caução estipulada neste Edital.

OBSERVAÇÃO: — Serão aceitas pela Comissão, cópias fotostáticas autênticas dos referidos documentos.

7. A proposta será aberta se a documentação correspondente estiver em ordem e deverá apresentar:

- a) Nome do proponente, residência ou sede, suas características e identificação individual ou social, de preferência em papel timbrado da firma individual ou coletiva;
- b) Declaração expressa da aceitação das condições deste Edital;
- c) Preço unitário de cada material a ser fornecido, seguido de valor total correspondente;
- d) Prazo de entrega dos materiais;
- e) Formas de pagamento.

CAUÇÃO

4. A caução de inscrição, no valor de Cr\$ 2.000 (Dois mil cruzeiros novos), deverá ser apresentada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada, mediante guia extraída por esta Autarquia, na Tesouraria dos SNAPP, em Belém, ou em sua representação no Rio de Janeiro, até à véspera da Concorrência Pública.

ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação do fornecimento dependerá da verificação, não só de menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para esta Autarquia.

JULGAMENTO

1. No caso de absoluta igualdade e condições entre duas ou mais propostas, poderá a Administração dos SNAPP proceder a uma nova Concorrência entre os proponentes empatados, à qual versará sobre a maior vantagem que cada um oferecer.

Val-de-Cans, 21 de fevereiro de 1967.

Eng. Themistocles Augusto Araújo de Figueiredo
Presidente

Eng. Wladimir Ribeiro de Magalhães e Souza

Membro

Célio Marques dos Santos

Membro

(Reg. n. 339 — Dia 23-2-67)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 5a. VARA

HASTA PÚBLICA

A DOUTORA LYDIA DIAS FERNANDES, JUIZA DE DIREITO DA 5a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública virém ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 8 de março as onze (11) horas, na sede deste Juízo que funciona numa das salas do Forum desta Capital, o Porteiro dos Auditórios levará à hasta pública os bens penhorados na ação executiva que Laércio Dillon Fonseca Figueiredo move contra Antônio Salazar Rodrigues, que se processa neste Juízo, constante de vinte e oito (28) vacas leiteiras avaliadas em Cr\$ 840.000, doze (12) bezerros, avaliados em

Cr\$ 60.000, dois (2) bois avaliados em Cr\$ 40.000, sete (7) cavalos avaliados em Cr\$ 70.000. Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lanço ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês fevereiro de 1967. Eu Fernando da Camara Leão, escrivão escrevi:

LYDIA DIAS FERNANDES

(Reg. n. 344 do dia 23.2.67)

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA

LEILÃO PÚBLICO

O Doutor Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital de leilão público, virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia 6 de março próximo, às 10 horas, na sede deste Juízo que funciona numa das salas do FORUM desta capital, o porteiro das Audiências lavrará o leilão público o bem penhorado da ação executiva que Wilivaldo Serrano, move contra Indústrias Gráficas Nacional Ltda., que se processa neste Juízo, constante de uma Máquina impressora, marca "Guarany", semi-automática,

formato quatro (4), avaliada em três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000).

Quem pretender arrematar dita máquina, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lanço ao porteiro sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões, do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país.

E para constar será este publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 de fevereiro de 1967. Eu, Fernando Câmara Leão, escrivão, escrevi.

(a) Raimundo Olavo da Silva Araújo.

(Reg. n. 336 — Dia 23/2/67)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 6.161

(Processo n. 12.424)

Requerente: — Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relatora — Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos sem que o Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 954, de 13.9.66, remeteu a registro deste Tribunal a aposentadoria de Titó Ferreira Dalmaçio, extranumerário diarista equiparado (Operador — inseticida), da Secretaria de Estado de Agricultura, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei número 749, de 24.12.1953, alterada pelo artigo 161, item II, da Lei 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 648.000 (Seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) correspondente aos vencimentos integrais do cargo, tudo como dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 4 de novembro de 1966.

(a*) Mário Nepomuceno de Souza — Ministro Presidente.

Eva Andersen Pinheiro — Ministra Relatora.

Lindolfo Marques de Mesquita

Benedito José Vianna da Costa Nunes — (Seção I inciso IV artigo 15, do R. I.) Auditor convocado para completar o quorum).

Fui presente:

José Octávio Dias Mesquita — Procurador.

Voto da Exma. Senhora Ministra Eva Andersen Pinheiro

— Relatora — Relatório.

Versam os autos sobre o pedido de registro a aposentadoria de Titó Ferreira Dalmaçio, extranumerário diarista equiparado (operador — inseticida) da

Secretaria de Estado de Agricultura.

Trata-se de uma aposentadoria por incapacidade física definitiva para o serviço público, já que o funcionário é portador de molestia codificada sob o número 002, conforme atesta o laudo de fls. 7, 10 e 11.

O tempo de serviço ostentado na ficha é inferior a 10 anos.

RJáááááá ETAO ETA ET ET

O decreto arrimou-se no artigo 159 item III e mais o artigo 161 da Lei 749 e conferiu ao aposentado proventos de Cr\$ 648.000 correspondentes a vencimentos integrais do cargo.

Tanto a fundamentação jurídica do ato como o calculo dos proventos estão corretos.

A douda Procuradoria emitiu parecer favorável ao registro.

É o Relatório.

VOTO

Defiro o registro.

Voto do Exmo. Senhor Ministro Lindolfo Marques de Mesquita — De acordo.

Voto do Exmo. Senhor Ministro Benedito José Vianna da Costa Nunes, Auditor convocado para complementar o quorum regimental (seção I, inciso IV, artigo 15 do R. I.) — Defiro.

Voto do Exmo. Senhor Ministro Presidente — Concedo o registro.

Mário Nepomuceno de Souza

Ministro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Lindolfo Marques de Mesquita

Benedito José Vianna da Costa Nunes

Auditor convocado para complementar o quorum regimental (Seção I, inciso IV, artigo 15 do R. I.)

Fui presente:

José Octávio Dias Mesquita

Procurador

(G. Reg. n. 12921 — Dia 22.2.67)

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 1967

NUM. 2.259

25.ª ZONA ELEITORAL EDITAL N. 21.67 Cancelamento de Inscrição Por Pluralidade

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 25.ª Zona de Belém-Pará, por designação legal, etc.

Faz público, que, nos termos do art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar, dentro de cinco (5) dias, sobre o cancelamento por pluralidade de inscrição, dos eleitores: Raquel Deuzarina de Aguiar, portadora dos títulos ns. 43.027 e 22.970, desta Zona — Raimunda Antônia Santos da Costa, portadora dos títulos ns. 43.027 e 22.970, desta Zona, Raimunda Antônia Santos da Costa, portadora dos títulos ns. 704 e 9.414, desta Zona — Euridice Tavares de Souza, portadora dos títulos ns. 140 e 11.037, desta Zona, Benjamin Queiroz de Oliveira Filho, portador dos títulos ns. 33.477 e 42.984, desta Zona, Francisco Walter de Araújo, portador dos títulos ns. 42.801 e 9.234, desta Zona, José Santos Rodrigues, portador dos títulos ns. 5.884 e 4.392, desta Zona, Walter Oliveira da Cunha Gonçalves, portador dos títulos ns. 42.958 e 41.958 e 41.453, desta Zona, — Maurila Montelo Maia, portadora dos títulos ns. 50 e 41.525, desta Zona, João Araújo Lima, portador dos títulos ns. 42.557 e 5.813, desta Zona, Laércio da Silva Costa, portador dos títulos ns. 2.900 e 26.717, desta Zona, Nelson Trindade Monteiro, portador dos títulos ns. 3.972 e 40.923, desta Zona, Zuíla de Souza Barbosa, portadora dos títulos ns. 2.303 e 11.202, desta Zona, Maria Celina da Silva, portadora dos títulos ns. 32.845 e 13.160, desta Zona, Aluizio Pessoa do Nascimento, portador dos títulos ns. 32.712 e 5.727, desta Zona, Francisco Pontes de Almenda, portador dos títulos ns. 10.714 e 4.853, desta Zona, Francisca da Silva Bezerra, portadora dos títulos ns. 45.523 e 29.337, desta Zona, Lucival Frões Pinheiro, portador dos títulos ns. 489 e 30.020, desta Zona, Miguel Barbosa Azevedo, portador dos títulos ns. 304 e 8.529, desta Zona, Maria Messias Olegário Torres, portadora dos títulos ns. 407 e 27.400 desta Zona, Natércia Cid Santana,

Tribunal Regional Eleitoral

portadora dos títulos ns. 367 e 48.901, desta Zona, Suzana Viela Cid dos Santos Santana, portadora dos títulos ns. 45.399 e 13.642, desta Zona, Miguel Arcanjo dos Santos Gonçalves, portador dos títulos ns. 1.580 e 40.973, desta Zona, Antônio Brito de Souza Lobo, portador dos títulos ns. 472 e 24.797, desta Zona, Agostinho Moura Castro, portador dos títulos ns. 2.123 e 49.850, desta Zona, Cláudio Araújo Martins, portador dos títulos ns. 32, 881 e 42.660, desta Zona, Maria de Lourdes Magalhães Mesquita, portadora dos títulos ns. 42.718 e 88.851, desta Zona, Euclides Santos de Araújo Vieira, portador dos títulos ns. 42.651 e 28.259, desta Zona, Hamilton Malcher da Rocha, portador dos títulos ns. 1.794 e 4.688, desta Zona, Silas de Almeida, portador dos títulos ns. 42.97 e 41.541, desta Zona, Waldir da Silva Rodrigues, portador dos títulos ns. 43.045 e 34.215, desta Zona, Hamilton José Dias, portador dos títulos ns. 3.325 e 40.362, desta Zona, Luíza Souza Castanheira, portadora dos títulos ns. 28.352 e 8.083, desta Zona, Manoel Augusto da Silva, portador dos títulos ns. 9.450 e 27.210 desta Zona, Raimundo do Espírito Santo Ferreira, portador dos títulos ns. 9.450 e 37.210 desta Zona, Raimundo do Espírito Santo Ferreira, portador dos títulos ns. 19.686 e 35.313, desta Zona, Amélia Aldina Matos Zygmantas, portadora dos títulos ns. 2.930 e 30.885, desta Zona, Francisca Bezerra Barros, portadora dos títulos ns. 1.855 e 30.890, desta Zona, Lourenço Andrade dos Santos, portador dos títulos ns. 3.414 e 46.856, desta Zona, Francisco Severino de Oliveira, portador dos títulos ns. 4.120 e 19.855, desta Zona, Deurita Jansen Ferreira, portadora dos títulos ns. 3.008 e 28.681, desta Zona, Claudete Maria Barros Cardoso, portadora dos títulos ns. 2.421 e 32.024, desta Zona, Chagas Alves da Silva, portador dos títulos ns. 3.284 e 18.826, desta Zona, Raimundo Rodrigues Guerreiro, portador dos títulos ns. 1.265 e 33.510, desta Zona, Cauby Alves de Souza, portador dos títulos ns. 3.642 e 50.306, desta Zona, Benedito Herculano da

Silva Filho, portador dos títulos ns. 3.213 e 32.027, desta Zona, Antônio Francisco Ribeiro, portador dos títulos ns. 2.96 e 34.462, desta Zona, Clarice Lobato dos Santos, portadora dos títulos ns. 34020 e 36.690, desta Zona, Carmen Alves Martins, portadora dos títulos ns. 3.505 e 37.312, desta Zona, Carlos Mourão Feitosa, portador dos títulos ns. 2.010 e 28.929, desta Zona, Eugênio Braga Vez, portador dos títulos ns. 2.640 e 9.666 desta Zona, Idelzuite Santana Miranda, portadora dos títulos ns. 2.666 e 48.222, desta Zona, Domingos Santana de Miranda, portadora dos títulos ns. 3.512 e 20.001, desta Zona, Edvaldo Tobias de Azevedo, 38.941, desta Zona, Raimundo portador dos títulos ns. 3.715 e 35.559, desta Zona, Isabel Alves Monteiro, portadora dos títulos ns. 3.636 e 48.622, desta Zona, Manoel Cavalcante Durans, portador dos títulos 43.862 e 40.934 desta Zona, Raimunda Gomes Fernandes, portadora dos títulos ns. 4.157 e 31.636, desta Zona, Berenice Aguiar Dias, portadora dos títulos ns. 32.667 e 23.757, desta Zona, João Corrêa Seabra, portador dos títulos ns. 46.755 e 37.635, desta Zona, Manoel Joaquim de Souza, portador dos títulos ns. 44.767 e 33.522, desta Zona, Laurinda Pará Pantoja, portadora dos títulos ns. 32.779 e 5.061, desta Zona, Rubilar Alves da Silva, portador dos títulos ns. 47.390 e 35.390, desta Zona, Manoel Jacob Pinheiro, portador dos títulos ns. 37.159 e 9.554, desta Zona, René Mitridates Luz de Oliveira, portador dos títulos ns. 36.290 e 7.559, desta Zona, Raimundo Nonato da Silva, portador dos títulos ns. 36.8 e 5.105, desta Zona, Maria de Lourdes Pinheiro, portadora dos títulos ns. 48.941 e 39.249 e 27.662, desta Zona, Vasconcelos, portador dos títulos ns. 32.553 e 4.668, desta Zona, Clélia Matos Sampaio, portadora dos títulos ns. 30.901 e 5.371, desta Zona, Domingos Luiz de Oliveira, portador dos títulos ns. 38.504 e 30.109, desta Zona, Sidney Bandeira Rodrigues, portador dos títulos ns. 36.543 e 20.554, desta Zona, Raimunda Eliana Cavalcante Castro, portadora dos títulos ns.

João Pereira Pinto, portadora dos títulos ns. 17.192 e 471.884, desta Zona, Maria do Carmo Ferreira Coutinho, portadora dos títulos ns. 35.182 e 21.872, desta Zona, Léa Matos Dax, portadora dos títulos ns. 47.09 e 46.677, desta Zona, Clodomir Dias Vieira, portador dos títulos ns. 34.753 e 11.480, desta Zona, Maria Luíza Dias Moraes, portadora dos títulos ns. 44.699 e 19.175, desta Zona, Carlos Fernandes da Silva Mendes, portador dos títulos ns. 37.846 e 13.953, desta Zona, Raimundo da Silva Aquino, portador dos títulos ns. 35.751 e 12.770, desta Zona, Rui Vaz de Carvalho, portador dos títulos ns. 38.329 e 37.053, desta Zona, Firinésio Alves da Silva, portador dos títulos ns. 37.373 e 8.240, desta Zona, Raimundo Manoel de Souza, portador dos títulos ns. 36.200 e 11.623, desta Zona, Pedro Miranda Barbosa, portador dos títulos ns. 47.745 e 37.331, desta Zona, Luiz Ramos da Silva, portador dos títulos ns. 47.680 e 16.090, desta Zona, Juandir Oeiras Ferreira, portador dos títulos ns. 47.808 e 19.948, desta Zona, José Ribamar Reis, portador dos títulos ns. 33.432 e 9.052, desta Zona, Raimunda Evangelista de Almeida, portadora dos títulos ns. 33.455 e 19.776, desta Zona, Benedito Gomes Coutinho, portador dos títulos ns. 36.481 e 18.357, desta Zona, Carlos Carvalho de Oliveira, portador dos títulos ns. 36.823 e 25.264, desta Zona, Francisco Rangel Rolin, portador dos títulos ns. 36.437 e 23.316, desta Zona, Francisca Chagas de Andrade, portadora dos títulos ns. 37.354 e 23.127, desta Zona, Gil Almeida dos Santos, portador dos títulos ns. 36.856 e 9.040, desta Zona, João Damazio de Araújo, portador dos títulos ns. 47.596 e 25.540, desta Zona, Mário Nonato Frazão, portador dos títulos ns. 47.871 e 38.415, desta Zona, Odila Júlia Costa Pimentel, portadora dos títulos ns. 36.507 e 26.774, desta Zona, Paula Maria Tavares Monteiro, portadora dos títulos ns. 36.483 e 32.575, desta Zona, Anibaí Elias Galvão, portador dos títulos ns. 34.563 e 9.323, desta Zona, Alcenira Santos da Silva, portadora dos títulos ns. 34.799 e 6.232, desta Zona, Gerson Felício da Silva, portador dos títulos ns. 34.904 e 8.262, desta Zona, Galdino dos Santos, por-

tador dos títulos ns. 34.878 e 6.084, desta Zona, Luiz Freire de Andrade, portador dos títulos ns. 34.453 e 5.960, desta Zona, Lindeaura de Alencar Paixão, portadora dos títulos ns. 47.690 e 24.631, desta Zona, Milton Corrêa Mello, portador dos títulos ns. 47.384 e 37.552, desta Zona, Manoel Soares da Costa, portador dos títulos ns. 47.721 e 25.711, desta Zona, Pedro José de Brito, portador dos títulos ns. 34.670 e 8.089, desta Zona, Benedito Consuelo da Paixão Pereira, portadora dos títulos ns. 28.604 e 24.069, desta Zona, Rubens Tavares Martins, portador dos títulos ns. 27.224 e 7.088 desta Zona, Ricardo de Jesus Pereira, portador dos títulos ns. 26.975 e ... 5.144, desta Zona, José Teixeira do Carmo, portador dos títulos ns. 28.061 e 8.766, desta Zona, José Teixeira do Carmo, portador dos títulos ns. 28.061 e 8.766, desta Zona, Maria de Nazaré Silva Oliveira, portadora dos títulos ns. 47.886 e ... 22.353, desta Zona, Elomar Moreira de Souza, portador dos títulos ns. 27.314 e 17.975, desta Zona, Hosana Carneiro do Lago, portador dos títulos ns. ... 27.240 e 9.511, desta Zona, Maria de Sousa Alves, portadora dos títulos ns. 28.068 e 9.750, desta Zona, Floriano Monteiro da Silva, portador dos títulos ns. 48.023 e 16.970, desta Zona, Silvano Monteiro dos Santos, portador dos títulos ns. 27.773 e 9.298, desta Zona, Antônio de Souza Lima, portador dos títulos ns. 11.460 e 4.891, desta Zona, Graziela Menezes da Cruz, portadora dos títulos ns. 11.146 e 8.088, desta Zona, Ilmar Mendes Lima, portador dos títulos ns. 48.665 e 22.031 desta Zona, Maria Margarida de Sousa, portadora dos títulos ns. 10.894 e 10.405, desta Zona, Pedro Gomes Barros, portador dos títulos ns. 11.942 e 5.563, desta Zona, Salomé de Mesquita Azevedo, portadora dos títulos ns. 48.386 e 20.156, desta Zona, Waldemar Gonçalves Andrade, portador dos títulos ns. 11.709 e 4.679 desta Zona, Adelio Fernando da Silva, portador dos títulos ns. 32.276 e 4.919, desta Zona, Manoel Fernandes da Silva, portador dos títulos ns. 48.493 e 36.663 desta Zona, Nailza Monteiro dos Reis Moreira, portadora dos títulos ns. 48.396 e 28.660, desta Zona, Maria de Nazaré da Silva Pena, portadora dos títulos ns. 18.182 e 7.398, desta Zona, Alcélia de Oliveira Pereira, portadora dos títulos ns. 48.364 e 33.191, desta Zona, Maria da Silva Sobrinho, portadora dos títulos ns. 11.630 e 10.209, desta Zona, Petronio Geeb de Oliveira, portador dos títulos ns. 48.083 e 20.152, desta Zona, Sebastião Martins de Barros, portador dos títulos ns. 11.498 e 7.131, desta Zona, Maria José Corrêa de Melo, portadora dos títulos ns. 36.475 e ... 48.259, desta Zona, Otávio Borralho de Vasconcelos, portador

dos títulos ns. 11.833 e 5.809, desta Zona, Manoel Vieira de Miranda, portador dos títulos ns. 11.565 e 40.011, desta Zona, Paulo Ferreira da Mota, portador dos títulos ns. 48.226 e ... 29.394, desta Zona, Amandio Oliveira da Silva, portador dos títulos ns. 48.299 e 6.043, desta Zona, Antônio Martins Viana, portador dos títulos ns. 14.812 e 8.303, desta Zona, José Ribamar Caldas Pereira, portador dos títulos ns. 47.948 e 31.535, desta Zona, Orlando Rodrigues Figueiredo, portador dos títulos ns. 49.401 e 26.814 desta Zona, Francisco de Assis Diniz, portador dos títulos ns. 16.573 e 6.086 desta Zona, Daniel Barros de Oliveira, portador dos títulos ns. 16.574 e 12.293, desta Zona, Luci Saraiva de Lima, portadora dos títulos ns. 19.982 e 9.406, desta Zona, Hamilton Bastos Pinto, portador dos títulos ns. 33.786 e 14.432 desta Zona, Moacir de Oliveira Melo, portador dos títulos ns. 25.285 e 9.573, desta Zona, Alexandre da Silva Cardoso, portador dos títulos ns. 15.341 e 35.071, desta Zona, Expedito Ludovico Viana, portador dos títulos ns. ... 12.227 e 9.866, desta Zona, Lucimar Fiock dos Santos, portador dos títulos ns. 22.398 e ... 9.561, desta Zona, Maria da Glória Lobo da Vera Cruz, portadora dos títulos ns. 50.215 e 18.442 desta Zona, Maria de Nazaré Barbosa Martinho, portador dos títulos ns. 21.969 e 9.614, desta Zona, Olivar Bernardes, portador dos títulos ns. 13.691 e 4.802, desta Zona, Mário Araújo da Cunha, portador dos títulos ns. 13.234 e 5.670 desta Zona, Manoel Alves Cabral, portador dos títulos ns. 15.705 e 3.120, desta Zona, João Batista Branco Guimarães, portador dos títulos ns. 48.079 e 42.423, desta Zona, Hamilton Ubirajara Alves da Costa, portador dos títulos ns. 48.029 e 27.916, desta Zona, Flora Alves da Silva, portadora dos títulos ns. 48.419 e 18.228 desta Zona, Demétrio Furtado da Silva, portador dos títulos ns. ... 48.359 e 26.699, desta Zona, Cauby Nogueira Lima, portador dos títulos ns. 48.300 e 30.023, desta Zona, Raimundo Valentim de Barros França, portador dos títulos ns. 15.093 e 14.756, desta Zona, Encarnação Monteiro Cecim, portadora dos títulos ns. 14.264 e 10.420, desta Zona, Maria Miranda da Mota, portadora dos títulos ns. 48.990 e 29.297, desta Zona, João Vidal de Araújo Filho, portador dos títulos ns. 16.428 e 7.038, desta Zona, Armando Uchôa Cavalcante, portador dos títulos ns. 16.017 e 48.008 desta Zona, Wilson Martins dos Santos, portador dos títulos ns. ... 10.163 e 15.714, desta Zona, Miguel Mercês dos Santos, portador dos títulos ns. 15.572 e ... 14.191, desta Zona, Ruge Ferreira de Freitas, portador dos títulos ns. 14.911 e 4.745, desta Zona, Teodoro de Jesus Brasil

do Carmo, portador dos títulos ns. 15.043 e 5.848, desta Zona, Waldemar Amaro Matheus, portador dos títulos ns. 17.743 e 6.865, desta Zona, José da Silva Campos, portador dos títulos ns. 34.111 e 8.113, desta Zona, Maria das Dôres Alves Oliveira, portadora dos títulos ns. 16.525 e 9.506, desta Zona, Izidoro Cosmo dos Santos Pereira, portador dos títulos ns. 48.657 e ... 30.692, desta Zona, Euridice Brasil Dantas, portadora dos títulos ns. 48.737 e 6.861, desta Zona, Carlos Nunes Brito, portador dos títulos ns. 48.545 e 6.281, desta Zona, Daniel Monteiro Duarte, portador dos títulos ns. 16.556 e 5.697 desta Zona, Guilherme Rodrigues de Souza, portador dos títulos ns. 18.317 e 29.918, desta Zona, Alcides Quintino Leite, portador dos títulos ns. 18.145 e 7.189 desta Zona, Cleonice Santos Nunes, portadora dos títulos ns. 48.554 e 42.373, desta Zona, Francisco dos Santos Lopes, portador dos títulos ns. 18.354 e 6.629, desta Zona, Vitalina Pinto da Silva, portadora dos títulos ns. 32.814 e 6.184, desta Zona, Bilgo Possidonio de Lacerda, portador dos títulos ns. 17.285 e 25.249, desta Zona, Manoel de Souza Pereira, portador dos títulos ns. 49.337 e ... 11.845, desta Zona, Maria Izabel de Souza Fonseca, portador dos títulos ns. 17.970 e 8.502, desta Zona, Omedes Cardoso de Aragão, portador dos títulos ns. 19.326 e 4.549, desta Zona, Jesus Silva Botelho, portador dos títulos ns. 21.170 e 16.459, desta Zona, Doralice Miranda da Silva, portadora dos títulos ns. ... 19.829 e 9.745, desta Zona, Custódia da Silva Monteiro, portadora dos títulos ns. 24.406 e 9.216, desta Zona, Ester de Faiva Macedo, portadora dos títulos ns. 19.927 e 8.292, desta Zona, Gregório de Oliveira Barbosa, portador dos títulos ns. 19.962 e 5.477, desta Zona, Raimunda Moraes de Oliveira, portadora dos títulos ns. 18.823 e 7.346, desta Zona, Sebastião Justino de Souza, portador dos títulos ns. 20.191 e 15.553, desta Zona, Valdemar Servacio Barros, portador dos títulos ns. 18.676 e 11.122, desta Zona, Elzira Maria Silva, portadora dos títulos ns. 19.688 e 6.325, desta Zona, Francisco Matias de Souza, portador dos títulos ns. ... 19.450 e 10.782, desta Zona, Mariana da Silva Barbosa e Souza, portadora dos títulos ns. 20.629 e 7.085, desta Zona, Maria Paula Corrêa, portadora dos títulos ns. 20.629 e 7.085, desta Zona, Maria Paula Corrêa, portadora dos títulos ns. 49.338 e 11.997, desta Zona, Deodato Sales Dias, portador dos títulos ns. 22.262 e 8.624, desta Zona, Francisco das Chagas Castelo Branco Barata portador dos títulos ns. 25.882 e 9.674, desta Zona, Francisca Souza Nascimento, portadora dos títulos ns. 49.046 e 18.551, desta Zona, Emilia Maria Carmorim Collares, por-

tadora dos títulos ns. 21.217 e 18.841, desta Zona, Maria Florisbela Barros Fernandes, portadora dos títulos ns. 22.176 e 9.8880, desta Zona, Noêmia Alves Pires, portadora dos títulos ns. 48.431 e 41.818, desta Zona, Cláudio Campos Trindade, portador dos títulos ns. 22.396 e 37.723, desta Zona, Maturino Mendes dos Santos, portador dos títulos ns. 49.394 e 36.194, desta Zona, Manoel Marques de Abreu, portador dos títulos ns. 49.222 e 39.271, desta Zona, Maria de Nazaré Lima Ramos, portadora dos títulos ns. 49.104 e 44.593, desta Zona, Osvaldo Miranda Lisboa, portadora dos títulos ns. 18.243 e 8.125, desta Zona, Raimunda Juvêncio Vidinha, portadora dos títulos ns. 22.181 e 5.731 desta Zona, Francisco Bezerra da Silva, portador dos títulos ns. 33.013 e 16.743, desta Zona, Camila da Penha Matoso, portadora dos títulos ns. 27.542 e 15.636, desta Zona, Antônio Carlos da Mota Dantas, portador dos títulos ns. ... 25.427 e 4.934, desta Zona, Albertino Torres, portador dos títulos ns. 29.330 e 49.133, desta Zona, Dilermando Braga de Oliveira, portador dos títulos ns. 29.543 e 26.139, desta Zona, Miguel Firmo da Silva, portador dos títulos ns. 28.162 e 18.204, desta Zona, Miguel Firmo da Silva, portador dos títulos ns. 28.162 e 18.204, desta Zona, Onezilda dos Santos Ribeiro, portadora dos títulos ns. 28.564 e 9.753, desta Zona, Bernardina Barbosa Silva, portadora dos títulos ns. 21.198 e ... 9.073, desta Zona, Caetano Alves da Fonseca, portador dos títulos ns. 23.460 e 9.593, desta Zona, Irene Brandão Farias, portadora dos títulos ns. 36.625 e 47.022, desta Zona, Terezinha do Amaral, portadora dos títulos ns. 22.595 e 8.876, desta Zona, Demócrito Melo de Aguiar, portador dos títulos ns. 14.030 e 32.982, desta Zona, Francisco Caninde da Cunha, portador dos títulos ns. 24.585 e 49.923, desta Zona, Francisca Stela Damasceno, portadora dos títulos ns. 24.430 e 9.747, desta Zona, Maria Madalena Gomes dos Santos, portadora dos títulos ns. 25.287 e 4.539, desta Zona, Raimundo de Souza Segundo, portador dos títulos ns. 23.594 e 12.765 desta Zona, Raimundo Xavier da Costa, portador dos títulos ns. 33.949 e ... 6.621, José Pereira de Melo, portador dos títulos ns. 23.583 e 8.121, desta Zona, Henrique da Rocha Santos, portador dos títulos ns. 22.152 e 2.201, desta Zona, Benedita Fernandes Melo, portadora dos títulos ns. 21.956 e 4.814, desta Zona, Maria Neli da Silva, portadora dos títulos ns. 22.872 e 8.328, desta Zona, Raimundo Lemos do Espírito Santo, portador dos títulos ns. 49.421 e 38.620, desta Zona, Arquimedes Ferreira de Melo, portador dos títulos ns. 49.266 e 17.360, desta Zona, Adalgiza Souza, portadora dos

títulos ns. 24.476 e 10.954, desta Zona, Sofia Ferreira Morais, portadora dos títulos ns. 23.646 e 9.481, desta Zona, Marcos Brito Moreira, portador dos títulos ns. 24.224 e 6.608, desta Zona, Jorge Mendes, portador dos títulos ns. 25.286 e 4.100, desta Zona, Maria da Conceição Ferreira da Silva, portadora dos títulos ns. 33.814 e ... 5.29., desta Zona, Jorge Ferrerereira Rodrigues do Carmo, portador dos títulos ns. 40.030 e 12.841, desta Zona, Manoel Fernandes do Amaral, portador dos títulos ns. 25.021 e 17.787, desta Zona, Osmar Ferreira da Silva, portador dos títulos ns. 40.524 e 11.073, desta Zona, Raimundo Lourenço Menezes, portador dos títulos ns. 26.064 e 18.764, desta Zona, Carlos da Silva, portador dos títulos ns. 25.519 e 10.620, desta Zona, Jandira Tavares Figueira, portadora dos títulos ns. 50.316 e 22.312, desta Zona, Alberto Pereira Rezende, portador dos títulos ns. 25.691 e 24.901, desta Zona, Terezinha Sousa do Rosário, portadora dos títulos ns. 49.452 e 36.000, desta Zona, Orlando Corrêa da Silva, portador dos títulos ns. 37.377 e 49.924, desta Zona, Maria Teixeira de Alcântara, portadora dos títulos ns. 33.945 e 8.421, desta Zona, Balduino Gabriel dos Santos, portador dos títulos ns. 27.512 e 5.288, desta Zona, Francisco Pereira da Silva, portador dos títulos ns. 37.465 e 20.516, desta Zona, Felipe Ribeiro de Carvalho, portador dos títulos ns. 25.109 e 824, desta Zona, Hidelite Terezinha dos Santos, portadora dos títulos ns. 20.959 e 9.315, desta Zona, Leôncio Pamplona de Barros, portador dos títulos ns. ... 27.623 e 29.519, desta Zona, Maria Luiza Sanches da Paiva, portadora dos títulos ns. 27.222 e 47.829, desta Zona, Marlene Ferreira da Cunha, portadora dos títulos ns. 25.155 e 24.536, desta Zona, Maria da Conceição Bastos Fernandes, portadora dos títulos ns. 27.712 e 12.988, desta Zona, Raimundo Nonato Alves Pacheco, portador dos títulos ns. 37.475 e 22.870, desta Zona, Zeila Zélia Geliberti, portadora dos títulos ns. 38.101 e 30.771, desta Zona, Claudionor Figueiredo de Oliveira, portador dos títulos ns. 38.101 e 30.771, desta Zona, Claudionor Figueiredo de Oliveira, portador dos títulos ns. 50.090 e 10.004, desta Zona, Carlos Alberto do Carmo, portador dos títulos ns. 25.739 e 25.877, desta Zona, Marta da Silva Araújo, portadora dos títulos ns. 27.754 e 28.001, desta Zona, Martinho Rodrigues Neto, portador dos títulos ns. 25.602 e 4.262, desta Zona, Ubirajara Rodrigues Alves, portador dos títulos ns. 19.943 e 30.274, desta Zona, Xisto da Silva Brito, portador dos títulos ns. 49.931 e 29.641, desta Zona, Sebastião Andrade Moraes, portador dos títulos ns. 33.048 e 23.377, desta Zona, Sandoval Lima Tava-

res, portador dos títulos ns. ... 49.677 e 5.262, desta Zona, Pedro Damazio dos Santos, portador dos títulos ns. 32.932 e ... 16.126, desta Zona, Orlando Gomes Leão, portador dos títulos ns. 49.633 e 17.256, desta Zona, Orceida Fernandes Teixeira, portadora dos títulos ns. 33.323 e 24.675, desta Zona, Maria Silva Lima, portadora dos títulos ns. 50.277 e 8.311, desta Zona, Manoel Simeão de Almeida, portador dos títulos ns. 9.587 e ... 50.023, desta Zona, Lídia Ferreira da Silva, portadora dos títulos ns. 26.997 e 33.055, desta Zona, José Peixoto Filho, portador dos títulos ns. 37.788 e 14.328, desta Zona, Edir Monteiro de Amorim, portador dos títulos ns. 50.146 e 40.814, desta Zona, Doralina Demétria Dias, portadora dos títulos ns. 49.538 e 15.808, desta Zona, Auzemir Lima da Silva, portador dos títulos ns. 50.017 e 31.429, desta Zona, Inácia de Nazaré Gomes Lopes, portadora dos títulos ns. 42.905 e 36.955, desta Zona, Moacyr da Costa Lopes, portador dos títulos ns. 44.596 e ... 4.718, desta Zona, José Rodrigues de Souza e Silva, portadora dos títulos ns. 38.029 e 28.925, desta Zona, Edivaldo de Oliveira Mota, portador dos títulos ns. 49.917 e 33.463, desta Zona, Lourival Gomes Teixeira, portador dos títulos ns. 31.282 e 28.613, desta Zona, José Marques dos Santos, portador dos títulos ns. 29.818 e 9.051, desta Zona, Raimundo Lopes Ribeiro, portador dos títulos ns. 28.550 e 21.706, desta Zona, Gerôncio Silva dos Santos, portador dos títulos ns. 37.572 e 8.216, desta Zona, Lúcio Rabelo de Oliveira, portador dos títulos ns. 37.307 e 34.141, desta Zona, Edmundo Pereira de Araújo, portador dos títulos ns. 39.186 e 11.452, desta Zona, Vitória Iracema Oliveira Camelo, portadora dos títulos ns. 47.243 e 34.140, desta Zona, Benedito Marques da Silva, portador dos títulos ns. 26.953 e 14.371, desta Zona, Benedito Marques da Silva, portador dos títulos ns. 33.353 e 14.371, desta Zona, Benedita Vasconcelos Lima, portadora dos títulos ns. 37.024 e 25.908, desta Zona, Benedita Maria Conceição Pinheiro, portadora dos títulos ns. 36.964 e 30.975, desta Zona, Clotilde Paula de Ariz, portadora dos títulos ns. 39.079 e 21.209, desta Zona, Alvaro Pereira dos Santos, portador dos títulos ns. 35.567 e 5.642, desta Zona, Jorge Lopes dos Santos, portador dos títulos ns. 33.824 e 30.862, desta Zona, Omar Pereira de Oliveira, portador dos títulos ns. ... 31.903 e 15.010, desta Zona, Raimundo Custódio da Silva, portador dos títulos ns. 34.223 e 5.254, desta Zona, Antônio Souza do Posório, portador dos títulos ns. 23.226 e 24.965, desta Zona, Raimunda Silva da Cunha, portadora dos títulos ns. 39.959 e 19.554, desta Zona, — Virgílio Fernandes de Souza, portador dos títulos ns. 29.613

e 14.613, desta Zona, Sebastião Brito dos Santos, portador dos títulos ns. 35.279 e 6.418, desta Zona, Daniel Gomes da Silva, portador dos títulos ns. 25.999 e 22.895, desta Zona, Inácio do Carmo Pires, portador dos títulos ns. 26.453 e 6.941, desta Zona, Marinete Barbosa Cas-sundé, portadora dos títulos ns. 25.542 e 6.159, desta Zona, Marinaldo Lopes Silva, portador dos títulos ns. 26.424 e 6.127, desta Zona, Maria de Belém Oliveira, portadora dos títulos ns. 25.847 e 25.197, desta Zona, Maria Machado de Oliveira, portador dos títulos ns. 26.549 e 20.500, desta Zona, Pedro Oliveira da Luz, portador dos títulos ns. 26.309 e 23.750, desta Zona, Vasco Lobato de Miranda Filho, portador dos títulos ns. 35.670 e 12.731, desta Zona, Genésio Alves da Silva, portador dos títulos ns. 34.153 e ... 2.551, desta Zona, Haroldo Amoras Sarmento, portador dos títulos ns. 34.143 e 15.054, desta Zona, Mário de Souza Valente, portador dos títulos ns. 26.042 e 8.412, desta Zona, Welfir Stel Fagundes, portador dos títulos ns. 26.522 e 17.842, desta Zona, Corina Gomes da Silva, portadora dos títulos ns. ... 26.474 e 26.250, desta Zona, Esmeralda Macena da Costa, portadora dos títulos ns. 25.849 e 25.474, desta Zona, José Sebastião Sena Cunha, portador dos títulos ns. 23.283 e 6.799, desta Zona, Anna Macedo de Andrade, portadora dos títulos ns. 8.872 e 29.319, desta Zona, Edilson Araújo Furtado, portador dos títulos ns. 22.629 e ... 10.922, desta Zona, Expedito Castro Cardoso, portador dos títulos ns. 26.215 e 25.416, desta Zona, Lucivaldo Rodrigues Nunes, portador dos títulos ns. ... 49.971 e 7.724, desta Zona, Raimundo Gustavo de Souza, portador dos títulos ns. 24.822 e 22.812, desta Zona, Pedro Carlos de Oliveira, portador dos títulos ns. 23.190 e 29.172, desta Zona, Welleslira Barros de Andrade, portadora dos títulos ns. 22.249 e 2.829, desta Zona, Cláudia Gomes da Silva, portadora dos títulos ns. 27.379 e ... 6.542, desta Zona, Ary Rosalvo Alves Cardoso, portador dos títulos ns. 28.224 e 19.390, desta Zona, Augusto Matias de Oliveira, portador dos títulos ns. 27.513 e 24.423, desta Zona, Laura Leite Vieira, portador dos títulos ns. 35.275 e 9.301, desta Zona, Francisco Moreira Gomes, portador dos títulos ns. 26.541 e 22.683, desta Zona, Maria da Silva Pereira, portadora dos títulos ns. 35.153 e 11.566, desta Zona, Nazaré dos Santos, portadora dos títulos ns. 34.371 e 21.060, desta Zona, João Neves Pinheiro, portador dos títulos ns. 2.202 e 22.651, desta Zona, Pedro Marcel Silva, portadora dos títulos ns. 3.016 e 40.022, desta Zona, Cláudio José de Oliveira Ferreira, portador dos títulos ns. 996 e 26.647, desta Zona, Flávio Tocantins

Vieira, portador dos títulos ns. 3.215 e 34.660, desta Zona, Raimundo Vieira Machado, portador dos títulos ns. 4.116 e ... 34.429, desta Zona, Orlando de Oliveira Alencar, portador dos títulos ns. 27.623 e 27.075, desta Zona. E para constar, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no local de costume. Belém, 20 de fevereiro de 1967.

Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei, subscrevi, dato e assino.

(a) Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

(G. — Reg. n. 1824 — Dia 23-2-67).

EDITAL N. 20/67

Pedidos de Segundas Vias

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, M. M. Juiz Eleitoral da 29.ª Zona da Comarca da Capital, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que este Juiz deferiu os pedidos de 2as. Vias dos títulos dos eleitores abaixo mencionados:

José Gomes dos Santos, inscrito sob n. 15.553, lotado na 64.ª Secção que funciona na Sociedade Beneficente dos Ferroviários; Terezinha Amoras Gomes, inscrita sob o n. 43.320, lotada na 12.ª Secção, que funciona na Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes; Antônio Martins Ribeiro, inscrito sob o n. 40.699, lotado na 63.ª Secção que funciona na Sociedade Beneficente 10 de Julho e Ubaldina Fernandes Duarte, inscrita sob o n. 8.574, lotada na 25.ª Secção, que funciona no São Miguel Dominó Clube.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela "Imprensa Oficial" e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

(G. — Reg. n. 1823)